

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ANAÍLA ALMEIDA VIANA DE OLIVEIRA
EMANUEL SILVESTRE LIMA DA SILVA
JOSINETE SANTOS DE SOUZA ANDRADE

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS (EJA)**

RECIFE/2021

ANAÍLA ALMEIDA VIANA DE OLIVEIRA
EMANUEL SILVESTRE LIMA DA SILVA
JOSINETE SANTOS DE SOUZA ANDRADE

**DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS (EJA)**

Artigo apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Professor Orientador: Esp. Hugo Christian de Oliveira Felix

RECIFE/2021

O48d

Oliveira, Anáila Almeida Viana de
Desafios e perspectivas da educação ambiental na
educação de jovens e adultos (eja)./ Anáila Almeida Viana de
Oliveira; Emanuel Silvestre Lima da Silva; Josinete Santos de
Souza Andrade. - Recife: O Autor, 2021.
20 p.

Orientador: Esp. Hugo Christian de Oliveira Felix.

Trabalho De Conclusão de Curso (Graduação) - Centro
Universitário Brasileiro – Unibra. Licenciatura em Pedagogia, 2021.

1. Educação Ambiental. 2. Educação de Jovens e
Adultos. 3. Educação Cidadã. I. Centro Universitário Brasileiro.
- Unibra. II. Título.

CDU: 37.01

ANAÍLA ALMEIDA VIANA DE OLIVEIRA
EMANUEL SILVESTRE LIMA DA SILVA
JOSINETE SANTOS DE SOUZA ANDRADE

DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Artigo aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia, pelo Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, por uma comissão examinadora formada pelos seguintes professores:

Esp. Hugo Christian de Oliveira Felix
Professor Orientador

Professor(a) Examinador(a)

Professor(a) Examinador(a)

Recife, _____ de _____ de 2021.

NOTA: _____

Dedicamos esse trabalho a nossos pais.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Deus que nos permitiu esse encontro com o saber. Agradecemos as nossas famílias pelo apoio e compreensão. Agradecemos aos amigos que nos deram força e motivação. Agradecemos à UNIBRA todo o aprendizado ao longo dessa caminhada.

Aos nossos orientadores, muito obrigado pela paciência e parceria. Aos mestres agradecemos por compartilharem seus conhecimentos, por nos incentivarem e por contribuírem com nossa caminhada até aqui.

Aos nossos colegas que contribuíram com nossa formação, e todos aqueles que direta ou indiretamente ajudaram a construir esse caminho, somos gratos a todos.

“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre.”

(Paulo Freire)

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 07 |
| 2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO..... | 09 |
| 3 REFERENCIAL TEÓRICO..... | 10 |
| 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO | 14 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 17 |
| REFERÊNCIAS..... | 17 |

DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Anaíla Almeida Viana de Oliveira
Emanuel Silvestre Lima da Silva
Josinete Santos de Souza Andrade
Hugo C. de O. Felix¹

Resumo: Os recursos naturais são explorados demasiadamente, o que contribui para as desigualdades socioambientais, como a fome e as mudanças climáticas. Mesmo quando se fala em desenvolvimento sustentável, a questão não é debatida de forma a garantir a compreensão de que o meio ambiente é um sistema complexo e que o homem faz parte dele. A partir dessa concepção, nossa problemática visa discutir a Educação Ambiental (EA) na Educação de Jovens e Adultos e sua contribuição para uma educação crítica. Com isso, o objetivo dessa pesquisa é compreender a relação entre os paradigmas que envolvem a relação sociedade/natureza e a Educação de Jovens e Adultos. Para tanto, essa pesquisa se orienta numa abordagem metodológica qualitativa, nossa caminhada se inicia com um levantamento bibliográfico para construção de um aporte teórico sobre a Educação de Jovens e Adultos e, posteriormente, buscamos compreender a EA para então discutir as possibilidades e desafios da construção do pensamento crítico e autônomo nessa modalidade de ensino. Concluímos assim que existe uma mudança paradigmática já em curso, e a EA por ser um tema transversal, contribui para uma educação emancipatória e a construção de um sujeito crítico.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Educação de Jovens e Adultos. Educação Cidadã.

1 INTRODUÇÃO

Os recursos naturais são explorados demasiadamente, o que contribui para as desigualdades socioambientais, como a fome e as mudanças climáticas. Mesmo quando se fala em desenvolvimento sustentável, a questão não é debatida de forma a garantir a compreensão de que o meio ambiente é um sistema complexo e que o

¹Professor da UNIBRA. Especialista em Gestão Educacional. E-mail: hugo.christian@grupounibra.com

homem faz parte dele, conforme aponta Capra (1996), que numa visão holística, discute novas concepções e valores delineando um paradigma de que tudo no mundo tem uma relação, nada está dissociado.

Diante dessa discussão, emerge a Educação Ambiental (EA) como tema transversal no currículo, conforme aponta o Art. 2º da Lei 9795/99 (BRASIL, 1999, s. p.) que dispõe sobre a Educação Ambiental:

A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

A partir dessa concepção, nossa problemática visa discutir a Educação Ambiental (EA) na Educação de Jovens e Adultos e sua contribuição para uma educação crítica. Os novos paradigmas propostos pela EA desafiam os professores a trabalhar em sala de aula, ou não, de acordo com o contexto da comunidade escolar na qual está inserido, em busca da formação de cidadãos críticos e atuantes, cientes de sua responsabilidade com a construção de uma sociedade sustentável, conforme aponta Jacobi (2003) “O desafio é, pois, o de formular uma educação ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não formal. Assim a educação ambiental deve ser acima de tudo um ato político voltado para a transformação social”. Desta maneira emerge a pergunta condutora desta pesquisa: Como a Escola, através da Educação Ambiental, pode contribuir para reflexão sobre os paradigmas que envolvem a relação sociedade/natureza na Educação de Jovens e Adultos?

O principal desafio da EA é contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos a decidirem e atuarem na realidade socioambiental de forma comprometida com o bem-estar da sociedade.

Quando nos referimos à educação ambiental, situamo-na em contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, configurando-a como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos. O desafio do fortalecimento da cidadania para a população como um todo, e não para um grupo restrito, concretiza-se pela possibilidade de cada pessoa ser portadora de direitos e deveres, e de se converter, portanto, em ator co-responsável na defesa da qualidade de vida.

O principal eixo de atuação da educação ambiental deve buscar, acima de tudo, a solidariedade, a igualdade e o respeito à diferença através de formas democráticas de atuação baseadas em práticas interativas e

dialógicas. Isto se consubstancia no objetivo de criar novas atitudes e comportamentos diante do consumo na nossa sociedade e de estimular a mudança de valores individuais e coletivos (Jacobi, 2003 p.197).

Para isso, é necessário que a escola, além de oferecer informações e conceitos, trabalhe atitudes e valores que possibilitem o desenvolvimento e crescimento intelectual dos alunos da EJA e assim contribua para formação de um sujeito crítico, consciente e autônomo.

A EA deve estar contextualizada com a educação para cidadania, capaz de auxiliar na construção de uma autonomia do sujeito, tornando este protagonista da sociedade. Neste sentido, a EA torna-se um instrumento de superação do modelo de desenvolvimento econômico que temos, ao despertar a consciência ambiental dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, que deve ser pautada numa práxis interdisciplinar, possibilitando a reflexão sobre o paradigma sociedade/natureza como aponta Jacobi (2003) A educação ambiental deve ser vista como um processo de permanente aprendizagem que valoriza as diversas formas de conhecimento e forma cidadãos com consciência local e planetária.

Com isso, o objetivo principal, compreender quais são os desafios e perspectivas na relação entre os paradigmas que envolvem a relação sociedade/natureza e a Educação de Jovens e Adultos. Desta forma buscamos discutir a importância da Escola para construção do pensamento crítico pautado na reflexão paradigmática que envolve a relação sociedade/natureza e identificar as dificuldades encontradas para se trabalhar a EA com os alunos da EJA.

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

A relação entre o ambiente a educação e a cidadania é desafiadora, pois demanda a superação das diferenças, sejam elas culturais, econômicas, religiosas, entre outras, na busca pela igualdade, solidariedade e respeito. A educação para cidadania representa a possibilidade de mudança na sociedade a partir da consciência do sujeito.

Ao eleger a Educação Ambiental na EJA como questão de pesquisa, empregamos num primeiro momento a abordagem metodológica qualitativa de cunho exploratório. Entendendo a pesquisa qualitativa a partir de Bogdan e Biklen

(1994, p. 60) como aquela que visa “[...] compreender o modo como as pessoas percebem, explicam e descrevem a ordem no mundo que habitam”. A metodologia escolhida para a realização dessa pesquisa fundamenta-se na pesquisa bibliográfica que “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado [...]” (GIL, 2002, p. 44), constituindo assim um conjunto de materiais confiáveis que orientam o trabalho do pesquisador e proporcionam um referencial indispensável sobre o objeto pesquisado.

Foi realizado um levantamento das principais obras e artigos relacionados ao tema, a fim de alcançar os objetivos propostos neste trabalho. Apesar da EA ser um tema relativamente recente, foram encontradas inúmeras obras relevantes sobre a EA, assim elegemos as mais recentes, cujos autores são especialistas nesse campo de estudo, bem como as obras e artigos que versam sobre a Educação Ambiental na EJA.

Dessa maneira, selecionamos alguns autores como Moacir Gadotti (2005), Paulo Freire (1996), Pedro Jacobi (2001), Genebaldo Dias (2000), entre outros cujo as suas obras contribuirão bastante com esta pesquisa

A construção de um aporte teórico sobre a Educação de Jovens e Adultos é fundamental para essa pesquisa, posteriormente buscamos compreender a EA para então discutir as possibilidades e desafios da construção do pensamento crítico e autônomo nessa modalidade de ensino.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A história da Educação de Jovens e Adultos - EJA - no Brasil é permeada pela trajetória de ações e programas de combate ao analfabetismo e tem uma trajetória histórica de ações descontínuas. Somente com a aprovação da LDB 9394/96 e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos (Parecer nº 11/2000) a EJA é caracterizada como modalidade da educação básica.

Considerando a trajetória do Educação de Jovens e Adultos no Brasil, mesmo que esta tenha chegado com os colonizadores através das incursões catequizadoras, cujo objetivo, diga-se de passagem, não era incluir ninguém, e só durou até a chegada da família real, sendo abandonada durante o período do Brasil

Império. A Educação de jovens e Adultos tem um papel importante na nossa sociedade.

A EJA foi retomada no período do Brasil República, mas só ganhou visibilidade em meados de 1930 com a criação do Plano Nacional de Educação que estabeleceu o ensino primário gratuito, inclusive para os adultos. Mas foi somente na década de 1940, que a discussão sobre a Educação de Adultos ganhou força e movimentos de combate ao analfabetismo começaram a surgir, foi então criado o Serviço Nacional da Educação de Adultos (SNEA) voltado ao ensino Supletivo. Na década 1950, foi realizada a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (CNEA) e, na década de 1960, surgiram o Movimento da Educação de Base (MEB) e o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), com o intuito de alfabetizar funcionalmente e promover uma educação continuada (VIEIRA, 2004).

Na década de 1970, surgiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº. 5.692/71) e, nos anos 1980, foi possível ofertar iniciativas de alfabetização vinculadas a cursos técnicos (VIEIRA, 2004). Somente em 1996, surge a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (nº. 9.394/96), que reafirma o direito dos jovens e adultos ao ensino básico. Em 2003, o Governo Federal criou o Programa Brasil Alfabetizado, o PROJOVEM e o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio para Jovens e Adultos (PROEJA) (VIEIRA, 2004). Vale ressaltar que A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é, antes de tudo, historicamente uma conquista das organizações sociais e de suas lutas políticas que, através de diferentes tratados internacionais resultantes de uma grande mobilização em torno da educação de pessoas jovens e adultas, que vai de encontro à perspectiva de cidadania da Constituição Federal da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) e dessa forma busca a satisfação das necessidades básicas da aprendizagem como um **direito cultural-histórico inalienável** de crianças, jovens e adultos.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) principalmente, à luz da Lei Nº 11.741/2008 (BRASIL, 2008), a Educação de Jovens e Adultos (EJA) amplia seu raio de ação para além da necessária redução do analfabetismo absoluto e funcional ou oferecimento do Ensino Fundamental que, como política pública passa a receber aporte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério-FUNDEB (SOUZA, 1998).

Todavia, a Educação de Jovens e adultos tem sido pautada por campanhas ou movimentos imediatistas, desenvolvidos a partir da administração federal, visando à realização de propostas ambiciosas de eliminação do analfabetismo e formação de mão de obra, em curtos espaços de tempo.

Porém essa ideia destoa daquilo que foi proposto no início dos anos de 1990, cuja proposta era de inclusão social e redução das desigualdades. No entanto o que se vê hoje na Educação de Jovens e Adultos (EJA) é o crescente número de um público cada vez mais jovem (BRUNEL, 2004). Isso nos dá a dimensão de como o sistema educacional precisa ser discutido e melhorado para atender as demandas de um público cada vez mais diverso.

A década de 1990 também foi marcada por avanços legais no campo da EA, nesse momento, surgiu a Política Nacional de EA (Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999), que tornou o Brasil o primeiro país da América Latina com uma política nacional específica para a Educação Ambiental.

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (Art. 1º da Lei Federal nº 9.795 de abril de 1999).

Antes mesmo dessa definição, ainda em junho de 1992, reuniram-se no Rio de Janeiro, mais de 35 mil pessoas, entre elas 106 chefes de governos, para participar da conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED). Essa Conferência, também conhecida como Cúpula da Terra ou Rio-92 gerou a Agenda 21, programa de ação global com 40 capítulos; Declaração do Rio, um conjunto de 27 princípios por meio dos quais deveria ser conduzida a interação dos seres humanos com o planeta; Declaração de Princípios sobre Florestas; Convenção sobre Diversidade Biológica e Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas. Durante a Rio-92 também ocorreu o Fórum Internacional das Organizações não Governamentais que pactuaram o “Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global” que por sua vez tratava do posicionamento da sociedade civil organizada através de entidades ambientalistas que visavam a educação como um direito, sendo esta capaz de

transformar a sociedade através do compromisso individual e coletivo de cuidar do ambiente.

Diante deste contexto, cujo objetivo maior da EA seria contribuir para construção de uma sociedade justa e ecologicamente equilibrada, podemos dizer que, a Educação Ambiental ultrapassa as fronteiras da ecologia, envolvendo um conjunto de saberes que configuram uma prática numa perspectiva interdisciplinar cujo objetivo não é somente conforme Gadotti (2005) despoluir o ar, reflorestar os campos desmatados para viver melhor.

Em 1997 foi realizada em Brasília (DF) a 1ª Conferência Nacional de EA (CNEA) que reuniu 2.868 participantes. Pouco mais da metade, eram de representantes de instituições governamentais, o encontro deu origem ao documento final, Declaração de Brasília para a Educação Ambiental, que abordou cinco áreas temáticas:

Educação ambiental e as vertentes do desenvolvimento sustentável; 2- Educação ambiental formal: papel, desafios, metodologias e capacitação; 3- Educação no processo de gestão ambiental: metodologia e capacitação; 4- Educação ambiental e as políticas públicas: Programa Nacional de EA, políticas de recursos hídricos, urbanas, agricultura, ciência e tecnologia; e 5- EA, ética, formação da cidadania, educação, comunicação e informação da sociedade. (MMA, 1997).

A Implantação da EA no Brasil ocorreu então em 1997 inicialmente através de programas federais. Porém, desde 1994, as ações públicas referentes a esse setor eram orientadas pelo Programa Nacional de EA (PRONEA). Nele, constava a Coordenação de EA do Ministério da Educação (COEA/MEC), – que teve origem em um Grupo de Trabalho para EA estabelecido em 1991.

Portanto, a EA trata-se de um direito, bem como um dever do cidadão, e educar ambientalmente significa, reduzir os custos ambientais, e conscientizar ecologicamente a população acerca da complexidade que é o meio ambiente. A Lei nº. 9.795/1999 também estabelece critérios e normas para a EA no ensino formal e não formal:

Entendem-se por educação ambiental na educação escolar desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: I – educação básica: a) educação infantil; b) ensino fundamental e c) ensino médio; II – educação superior; III – educação especial; IV – educação profissional; V – educação de jovens e adultos. [...] Entendem-se por educação ambiental não formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões

ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente. (Art. 9º-13 da Lei Federal nº 9.795 de abril de 1999).

Nesta perspectiva a PNEA visa que a EA deve ser desenvolvida de forma integrada e contínua de modo a contribuir para construção de uma consciência ambiental. Para tanto, é necessária uma renovação das práticas pedagógicas e metodologias utilizadas em todas as disciplinas, para a compreensão da atual relação espaço-homem-sociedade na busca da construção do conhecimento.

A educação escolar, por sua vez, está assentada fundamentalmente no trabalho dos professores e dos alunos, cuja finalidade é contribuir com o processo de humanização de ambos pelo trabalho coletivo e interdisciplinar destes com o conhecimento, numa perspectiva de inserção social crítica e transformadora. (PIMENTA, 2012 p.25.).

Desta forma, ao trazer à tona a realidade ambiental do mundo globalizado, torna-se possível discutir o modelo de sociedade que temos e que queremos, na busca de uma nova racionalidade, pautada numa ética de convivência com o meio ambiente. A responsabilidade na construção de uma consciência ambiental deve ser amplamente trabalhada em todas as disciplinas, em todos os níveis da educação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os padrões de consumo da sociedade contemporânea são insustentáveis, diante disso, é necessária uma abordagem da Educação Ambiental, pautada na ideia de que nossos recursos naturais estão se esgotando e não podemos somente plantar árvores para resolver o problema e, além disso, precisamos de medidas sustentáveis para o nosso dia a dia.

A Educação Ambiental pode contribuir para construção de uma consciência ambiental nos alunos, visando à preservação e conservação do meio ambiente. Ao contribuir para a sensibilização e conscientização dos sujeitos que compõem a sociedade, a partir do ambiente escolar, é possível contribuir para uma transformação da sociedade diante do consumo e da relação sociedade-natureza:

A EA apresenta-se como uma dimensão do processo educativo voltada para a participação de seus atores, educandos e educadores, na construção de um novo paradigma que contemple as aspirações populares de melhor qualidade de vida socioeconômica e um mundo ambientalmente sadio (GUIMARÃES, 2009, p.14).

Por se tratar de um tema transversal, como propõem as Diretrizes Curriculares para Educação Ambiental, a EA se apoia em diversas disciplinas, como a geografia, a biologia, a filosofia dentre outras; e pode contribuir para o processo de ensino-aprendizagem de outras disciplinas, como matemática, artes e português, a partir de jogos educativos, discussões, projetos de intervenção, entre outros. A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental, nos currículos da Educação Básica e da Educação Superior pode ocorrer:

- pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental, tratados interdisciplinarmente;
- como conteúdo de disciplina ou componente já constante do currículo;
- pela combinação de transversalidade e de tratamento em disciplina ou componente curricular. (MEC, 2013).

Para Reigota (1998), a EA busca propostas pedagógicas centradas na conscientização, mudança de comportamento, desenvolvimento de competências, capacidade de avaliação e participação dos educandos em relação ao meio em que se vive. Com isso compreende-se que a EA:

É participativa, comunicativa, criativa e valoriza a ação. É uma educação crítica da realidade vivenciada, formadora da cidadania. É transformadora de valores e atitudes através da construção de novos hábitos e conhecimentos, criadora de uma nova ética, sensibilizadora e conscientizadora para as relações integradas ser humano/sociedade/natureza objetivando o equilíbrio local e global, como forma de obtenção da melhoria da qualidade de todos os níveis de vida (GUIMARÃES, 2009, p. 28).

Podemos dizer que, a EA é um processo permanente em que as pessoas envolvidas tomam consciência da importância do meio ambiente, adquirindo conhecimentos e valores que podem contribuir para reflexão do consumo e seus impactos. É importante pensar uma EA a ser trabalhada de maneira interdisciplinar, articulando conhecimento de várias disciplinas, numa abordagem que suscite uma compreensão da realidade de modo complexo. Com isso, as Diretrizes Curriculares para Educação Ambiental, orienta que a EA deve contribuir para:

- a. o reconhecimento da importância dos aspectos constituintes e determinantes da dinâmica da natureza, contextualizando os conhecimentos a partir da paisagem, da bacia hidrográfica, do bioma, do clima, dos

processos geológicos, das ações antrópicas e suas interações sociais e políticas, analisando os diferentes recortes territoriais, cujas riquezas e potencialidades, usos e problemas devem ser identificados e compreendidos segundo a gênese e a dinâmica da natureza e das alterações provocadas pela sociedade;

b. a revisão de práticas escolares fragmentadas buscando construir outras práticas que considerem a interferência do ambiente na qualidade de vida das sociedades humanas nas diversas dimensões local, regional e planetária;

c. o estabelecimento das relações entre as mudanças do clima e o atual modelo de produção, consumo, organização social, visando à prevenção de desastres ambientais e à proteção das comunidades;

d. a promoção do cuidado e responsabilidade com as diversas formas de vida, do respeito às pessoas, culturas e comunidades;

e. a valorização dos conhecimentos referentes à saúde ambiental, inclusive no meio ambiente de trabalho, com ênfase na promoção da saúde para melhoria da qualidade de vida;

f. construção da cidadania planetária, a partir da perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pela atuais e futuras gerações. (MEC, 2013).

Ainda podemos frisar que a EA não trata de questionar apenas a degradação ambiental, mas a degradação social, buscando identificar quais são suas causas, para discutir como combatê-las, por essa razão é necessário compreender as relações sociais pautadas na dinâmica capitalista de acumulação e consumo. Por essa razão é importante que a EA seja pautada numa educação crítica, voltada para a cidadania:

A Educação Ambiental surge então, como um processo educativo, de formação da cidadania ecológica. É prioritária uma mudança de postura, de hábitos e de costumes. É preciso conservar e preservar, mas, principalmente, educar. Alguns autores têm demonstrado preocupação com a Educação Ambiental que nas últimas décadas esta sendo analisada a todo o momento e em foco mundial, a situação do meio ambiente está cada vez mais preocupante levando a novos conceitos para entender a relação natureza-sociedade (GUIMARÃES; PEREIRA; BRANCO; ALVES, 2008, p. 2).

Com isso, a Escola se transforma no espaço cada vez mais importante para a construção de um senso crítico, pode-se dizer que a EA exige uma pedagogia emancipatória permitindo que o aluno vislumbre alternativas para uma nova sociedade. Essa discussão apesar de nova, requer urgência, e algumas empresas já perceberam essa necessidade, com isso contribuem para essa mudança, com uma gestão mais voltada para “boas práticas sociais, ambientais e de governança” que em inglês é representada pela sigla ESG, que segundo BASSO, 2021:

[...] sigla utilizada no mundo dos negócios para identificar aquelas empresas que adaptaram suas produções a fim de reduzir os impactos no **meio-ambiente**. Mas além da preocupação em se tornar mais sustentável, essas empresas que carregam a sigla ESG se preocupam também com a **transparência dos seus negócios** e com o **bem-estar social**.

Essa onda verde que as empresas têm adotado, é uma tendência cada vez mais comum, é necessário que estejamos preparados para essa mudança paradigmática. A escola é um agente importante nesse processo e com isso, ao relacionar a EA com a EJA, visamos contribuir para uma educação significativa para todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e assim contribuir com uma sociedade com maior equidade social e ambiental.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa, ao abordar a temática ambiental, demonstra a importância de sensibilizar e conscientizar a população a partir da EA para buscar valores que conduzam a uma convivência harmoniosa com o meio ambiente, ou seja, através da EA despertar para preservação do ambiente em que vivem, bem como para uma educação crítica.

Tendo como ponto de partida a Educação de Jovens e Adultos, acreditamos que seja necessário compreender que, não basta limitar a abordagem da EA em projetos pedagógicos vivenciados de forma pontual. A EA deve ser trabalhada de forma contínua e interdisciplinar, para então alcançar o objetivo de formar cidadãos críticos, capazes de desenvolver práticas preventivas no que diz respeito ao meio ambiente.

Com isso, é possível perceber que a EA é um instrumento de força, capaz de contribuir no processo de ensino-aprendizagem dos alunos da EJA, uma vez que, procura analisar a relação existente entre a sociedade e as modificações causadas ao ambiente.

Buscamos dessa forma, contribuir para a construção de uma EA transformadora e uma EJA contextualizada. Para tanto, é preciso analisar os dados recentes da EJA, traçar um perfil do seu público e compreender por que está nessa modalidade de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL. **Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm Acesso em: 23 mar. 2021.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Tradução Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

BRUNEL, Carmen. **Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CAPRA, F. **A teia da vida**. 11. ed. São Paulo: Cultrix, 1996.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental**: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 35. ed. Paz e Terra, São Paulo, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra e cultura de sustentabilidade**. Revista Lusófona de Educação, Lisboa, n. 6, p. 15-29, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, Juliana; PEREIRA, Laudemir Antunes; BRANCO, Romilda de Fátima; ALVES, Roseli. Terezinha. Educação Ambiental na educação de jovens e adultos (EJA). **Synesrgismus scyentifica**, Pato Branco, v. 3, n. 2-3, p. 1-5, 2008.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. 9. ed. São Paulo: Papirus Editora, 2009.

JACOBI, P. Meio ambiente e educação para a cidadania: o que está em jogo nas grandes cidades. *In*: SANTOS, J. E; SATO, M. (org.). **A contribuição da educação ambiental à esperança de Pandora**. São Carlos: RiMa, 2001. p. 423-437.

JACOBI, P. **Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade**. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205, março/ 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742003000100008> Acesso em: 16 de outubro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 13 de set. 2021

SOUZA, João Francisco de. **Reinventando a educação de jovens e adultos, uma modalidade própria de educação básica**: proposta curricular ensino fundamental (versão preliminar). Recife: UFPE/NUPEP, 1998.

VIEIRA, M.C. **Fundamentos históricos, políticos e sociais da educação de jovens e adultos**: aspectos históricos da educação de jovens e adultos no Brasil. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.